



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 16/2.023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2.023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 16/2.023 – Pregão Eletrônico nº 03/2.023, LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA – TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO INTENSIVO MULTIDISCIPLINAR INDIVIDUALIZADO PELO MÉTODO MIG – METODOLOGIA DE INTEGRAÇÃO GLOBAL, COMPOSTO POR FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, PSICOPEDAGOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO INTENSIVO MULTIDISCIPLINAR INDIVIDUALIZADO PELO MÉTODO TREINI 7, COMPOSTA POR FISIOTERAPIA MOTORA, FONOAUDIÓLOGA, PSICOPEDAGOGIA, MUSICOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA**. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de 2.023, a partir das treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 84 de 05 de outubro de 2021, a **Sra. Tatyane Fernanda Martins** e a equipe de apoio, integrada pelos membros **Ariadne Antonio Gandolfi, Ênio Nicolau Linares Garcia e Rafael Naches Panini**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente a Pregoeira deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **01) PROATIVA SOLUÇÕES HOSPITALARES E EMPRESARIAIS LTDA ME (CNPJ 28.139.697/0001-**



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

03), ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de **02 (dois) proponentes**. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que a empresa se encontra em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelo licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): **01) PROATIVA SOLUÇÕES HOSPITALARES E EMPRESARIAIS LTDA ME**. Assim, o(a) Pregoeiro(a) tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, o(a) Pregoeiro(a) Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarar vencedora do certame às empresas: **01) PROATIVA SOLUÇÕES HOSPITALARES E EMPRESARIAIS LTDA ME, itens nº 01 e 02**. Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, CONVOCADA(S) para que apresente(m) a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado a Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13ª e seus subitens do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail tatyane.pregoeira123@gmail.com com cópia para pregoeiros.birigui@gmail.com. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, conforme Cláusula 14.4 do Edital, face a impossibilidade de comprovação de autenticidade dos documentos de habilitação, fica a empresa vencedora condicionada a apresentação do Contrato Social para devida validação. Por fim, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma, ficando a licitante provisoriamente vencedora desde já ciente quanto ao cumprimento das exigências, condições e prazos contidos na **Cláusula 14.3 – DOCUMENTOS COMPLEMENTARES e seus subitens**. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das




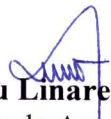
Prefeitura Municipal de Birigui


CNPJ 46.151.718/0001-80

licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem o(a) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 a presente licitação não teve sua transmissão ao vivo em razão de problemas técnicos de internet. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ariadne Antonio Gandolfi, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Tatyane Fernanda Martins
Pregoeira Oficial


Ariadne Antonio Gandolfi
Equipe de Apoio


Ênio Nicolau Linares Garcia
Equipe de Apoio


Rafael Naches Panini
Equipe de Apoio